PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 035
Data 14/08/17
Assinatura

Lei Municipal nº 1.442/2017

SANCIONADO
14 08 17

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Total de Dotação até o montante de R$ 647.449,23 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Total de Dotação**, valor de R$ 647.449,23 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos,** para investimento em obras e instalações, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.26.		TRANSPORTE	
02.07.26.782.		TRANSPORTER RODOVIARIA.	
02.07.26.782.0013.		APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1026		**ABERT MANUT E CONSERV ESTR VICINAIS.**	
3.3.90.39	FICHA: 394	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 603.800,00.
3.3.90.30	FICHA: 395	Material de Consumo	R$ 43.649,23.
		Total do Crédito	**R$ 647.449,23.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 647.449,23 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Total de Dotação** da mesma unidade orçamentaria conforme programa financeiro abaixo.

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.26.		TRANSPORTE	
02.07.26.782.		TRANSPORTER RODOVIARIA.	
02.07.26.782.0013.		APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1026		**ABERT MANUT E CONSERV ESTR VICINAIS.**	
4.4.90.51	FICHA: 95	Obras e Instalações	R$ 647.449,23.
		Total do Crédito	**R$ 647.449,23.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Total de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 14 **de Agosto de 2017.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal